**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 43, DE 01 DE MARÇO DE 2005**

**(Publicada em DOU nº 41, de 02 de março de 2005)**

**(Revogada pelas Resoluções – RDC nº 45 e RDC nº 46, de 03 de novembro de 2010)**

~~A~~ **~~Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso da atribuição que lhe confere o Art.11, inciso IV do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n°3.029, de 16 de abril de 1999, c/c do Art.111, inciso I, alínea “b” 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2005,~~

~~considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à saúde da população;~~

~~considerando que é indispensável o estabelecimento de regulamentos técnicos sobre aditivos alimentares em alimentos, com vistas a minimizar os riscos a saúde humana;~~

~~considerando que o uso de aditivos deve ser limitado a alimentos específicos e ao menor nível para alcançar o efeito desejado;~~

~~considerando a importância de compatibilizar a legislação nacional, com base nos instrumentos harmonizados no Mercosul relacionados a aditivos alimentares utilizados segundo as Boas Práticas de Fabricação e suas funções (Resolução GMC n°.86/96);~~

~~adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação;~~

~~Art. 1° Aprovar a tabela de aditivos constante do Anexo desta Resolução, em complementação à lista de aditivos utilizados segundo as Boas Práticas de Fabricação autorizada pela Resolução n°.386, de 5 de agosto de 1999.~~

~~Art. 2° O descumprimento desta Resolução constitui infração sanitária sujeitando os infratores as penalidades da Lei n°6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis;~~

~~Art. 3° Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação;~~

~~CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES~~

**~~ANEXO~~**

**~~ADITIVOS ALIMENTARES SEGUNDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E SUAS FUNÇÕES~~**

|  |  |
| --- | --- |
| ~~INS~~ | ~~FUNÇÃO/ADITIVO~~ |
|  |  |
|  | ~~GLACEANTE~~ |
| ~~901~~ | ~~Cera de Abelha~~ |
| ~~902~~ | ~~Cara de Candelila~~ |
| ~~904~~ | ~~Goma Laca~~ |